

CAMPANHA “Dias Sem IVA Frigoríficos GW2”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Dias Sem IVA Frigoríficos GW2” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede na Rua João Mendonça n.º 505, união das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten), que se irá realizar entre os dias 16 de janeiro e 24 de janeiro de 2024.

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas nas lojas Worten, Worten Mobile, na App Worten e em Worten.pt, excluindo Marketplace, entre os dias 16 de janeiro e 24 de janeiro de 2024.
2. A campanha consiste na oferta, em talão, do valor correspondente ao IVA aplicado a cada produto e no ato de compra. O cálculo do desconto do IVA será feito da seguinte forma: $PVP \text{ (Dia sem IVA)} = PVP / 1.23$.
3. A presente Campanha apenas é aplicável a produtos enquadrados nas seguintes tipologias de frigoríficos: frigoríficos americanos, frigoríficos 1 Porta, arcas verticais.
4. Para compras realizadas em lojas físicas Worten ou Worten Mobile, o valor concedido em talão pode ser utilizado entre os dias 30 de janeiro e 13 de fevereiro de 2024, em qualquer loja física da Worten ou Worten Mobile, em compras de valor igual ou superior ao valor do talão, limitado a um talão por compra.
5. Para compras realizadas na App Worten ou em Worten.pt, o valor concedido em talão é creditado na conta online do cliente (Área de Cliente > Saldo Worten) a partir do dia 30 de janeiro de 2024 e após confirmação de pagamento de cada artigo que integre a compra. Em alguns casos o crédito poderá ficar disponível até 3 dias úteis após esta data, sendo que o Cliente será notificado, via E-mail e SMS, da disponibilização do crédito.

6. Para compras realizadas na App Worten ou em Worten.pt, o valor concedido em talão creditado na conta online do Cliente apenas pode ser utilizado em compras realizadas na App Worten ou em Worten.pt até dia 13 de fevereiro de 2024, ou até 16 de fevereiro de 2024, nos casos em que seja disponibilizado após a data referida no número anterior. Para utilização do crédito deverá o Cliente selecionar "Saldo Worten" como método de pagamento no checkout. Nos casos em que o valor total da compra é superior ao "Saldo Worten" deverá selecionar, para além do "Saldo Worten", outro meio de pagamento.
7. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas Worten, Worten Mobile, na App Worten e em Worten.pt, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades do mesmo artigo por Cliente.
8. Em caso de devolução dos artigos, a Worten procederá ao reembolso integral do valor pago pelo Cliente, contra a entrega daqueles, juntamente com o talão de desconto. Caso o Cliente tenha já utilizado o valor do talão de desconto, ser-lhe-á restituído o valor dos artigos, deduzido do valor do talão entretanto utilizado.
9. Em caso de devolução parcial dos artigos adquiridos, será restituído ao Cliente o valor dos mesmos, deduzido do montante de oferta em talão que lhe tenha sido atribuído pela compra daqueles.
10. Excetuam-se do previsto no número anterior, desde que o talão não tenha sido ainda utilizado, as devoluções parciais que resultem de falta de conformidade do artigo ou de rutura de stock, casos em que será restituído ao Cliente o valor total dos artigos devolvidos e emitido novo talão referente aos artigos não devolvidos.
11. Excetuam-se igualmente do previsto no número 8. supra, desde que o crédito não tenha sido ainda utilizado, as devoluções parciais de artigos adquiridos na App Worten ou em Worten.pt (realizadas nos 14 dias subsequentes à entrega), casos em que será restituído ao Cliente o valor total dos artigos devolvidos e descontado do saldo da sua conta o crédito referente aos mesmos.
12. Para compras realizadas na App Worten ou em Worten.pt será aplicável ao saldo da conta de Cliente, que tenha sido creditado em virtude da Campanha, com as necessárias adaptações, o disposto no número 8. supra.
13. O valor concedido em talão é aplicável a todos os artigos vendidos e entregues pela Worten, estando expressamente excluídos os artigos vendidos em Marketplace, serviços, cartões de descarga e formatos digitais.
14. A presente Campanha não é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os artigos não identificados no nº 3 do capítulo anterior; e ainda frigoríficos de 2 portas, combinados, arcas horizontais, caves de vinhos, artigos recondicionados, artigos outlet, artigos Marketplace, retomas, pré-vendas, reservas, produtos de oferta de adesão a operadores, instalação, configuração, substituição de ecrãs, reparação, garantias e seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta em www.worten.pt, na App e nas lojas Worten em que decorra a Campanha.

2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

16 de janeiro de 2024

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.